



(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em **09 de Janeiro de 2024 às 12:22 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DECISÃO-CGMP-32024, Código de Validação: 7E1E1028D3.**



Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 32024
(relativo ao Processo 3342024)
Código de validação: 7E1E1028D3

Considerando que o Promotor de Justiça Cláudio Luiz Frazão Ribeiro, titular da 15ª Promotoria de Justiça Criminal do termo judiciário de São Luís, da comarca da Grande Ilha, foi nomeado para exercer a função de Promotor de Justiça Corregedor, nos termos do ATO-GAB/PGJ - 4272023, indico para substituí-lo no **Plantão Criminal do período de 09 a 11 de fevereiro de 2024**, a Promotora de Justiça **Norimar Gomes Nascimento Campos**, titular da 57ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, considerando que está designada para responder pela promotoria de titularidade daquele Promotor de Justiça.

Assim, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 09/01/2024 às 12:22 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO